



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 100/2023/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 18 de agosto de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 100ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de agosto de 2023, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e Rosângela Costa Süffert.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; Cássio Maurílio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria, da Auditoria Interna; Janaína Gonçalves Theodoro de Faria, Auditora-Chefe do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS); Eduardo Eutímio Blumer, Auditor-Chefe do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh; e os representantes da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Auditores, Nelson Câmara e Maurício Silva. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.012250/2023-96: Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2023;
- 2) Videoconferências com Auditores-Chefes da Rede Ebserh:
 - a) Humap-UFMS;
 - b) HUGV-Ufam;
- 3) Eleição de Presidente do Coaud; e
- 4) Aprovação da ata da 99ª reunião.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Em complemento e reforço às informações apreciadas nas reuniões 98ª e 99ª do Coaud, e em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a DOF apresentou as **Demonstrações Contábeis referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2023**. Inicialmente, destacou as **instâncias de controle** dos demonstrativos financeiros, a saber: os auditores independentes, conforme estabelece o Art. 177, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; a Auditoria Interna, conforme dispõe o Art. 92, inciso IV, do Estatuto Social da Ebserh; e o próprio Coaud, conforme dispõe o Art. 80, incisos II e III, do Estatuto Social da Ebserh. Em seguida, informou sobre os **relatórios dos auditores independentes** e da **Auditoria Interna**, ambos emitidos **sem ressalvas**, tal como ocorrido nos anos de 2020 a 2022. Mostrou-se o histórico resumido das manifestações dos auditores independentes e da Auditoria Interna, no período de 2017 a 2022. Foram apresentados os principais valores registrados na **Demonstração do Resultado** e no **Balanço Patrimonial** do 1º (primeiro) trimestre de 2023, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram mostrados os gráficos representativos das contas que constam nos demonstrativos contábeis, correspondentes ao período de 2019 ao primeiro trimestre de 2023, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo contábil; ii) receitas (próprias e subvenções governamentais); iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU, referente ao número de unidades com execução orçamentária e financeira na Unidade Gestora (UG) Ebserh. Informou-se que o assunto foi apresentado à Diretoria Executiva e, na sequência, será pautado nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

- A DOF apresentou esclarecimentos sobre os apontamentos feitos pelo Coaud a respeito das Demonstrações Contábeis do 1º (primeiro) trimestre de 2023, conforme documento encaminhado pelo colegiado à Diretoria. Ressaltou-se que serão adotadas as ações pertinentes para o atendimento dos apontamentos ao longo do exercício, além de

- A Auditoria Interna e os auditores independentes comentaram sobre os respectivos trabalhos em relação aos demonstrativos contábeis do 1º (primeiro) trimestre de 2023, em alinhamento com a DOF.

2) Em complemento às **visitas técnicas do Coaud** aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, conforme ocorreu ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em 2 de fevereiro de 2023; ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em 17 de março de 2023; e ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), em 04 de maio de 2023; foi estabelecido **cronograma de videoconferência com os Auditores-Chefes** a serem realizadas ao longo do corrente ano de 2023 e início de 2024. Foram realizadas, até o momento, videoconferências com os Auditores das seguintes unidades da Rede Ebserh:

- a. em 20 de abril de 2023, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) e Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- b. em 19 de maio de 2023, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará e Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);
- c. em 7 de junho de 2023, HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e HU Onofre Lopes, da UFRN (HUOL-UFRN);
- d. em 23 de junho de 2023, HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) e HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);
- e. em 07 de julho de 2023, HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
- f. em 11 de agosto de 2023, HU da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) e HU de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Na presente reunião, o Coaud se reuniu com os **titulares das Auditorias do HU Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) e HU Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam).**

a) A **Auditora-Chefe do Humap-UFMS, sra. Janaína Gonçalves Theodoro de Faria**, servidora de carreira da Controladoria-Geral da União (CGU), apresentou informações sobre a sua experiência profissional na área de auditoria. No âmbito da Ebserh, mencionou os principais temas de atuação, recentemente, e pontuou sobre a relação positiva que possui com a gestão do hospital, o que contribui significativamente para os trabalhos de facilitação, atendimento de recomendações e encaminhamento de demandas de auditoria.

b) O **Auditor-Chefe do HUGV-Ufam, Eduardo Eutímio Blumer**, informou sobre a sua experiência profissional de mais de 25 (vinte e cinco) anos em auditoria interna, auditoria externa e consultorias em empresas privadas; nos últimos quase quatro anos, à frente da auditoria interna do HUGV-Ufam. Apresentou um breve histórico sobre o hospital, com indicação das questões mais complexas localmente, conforme pendências que constam no Plano de Providências Permanente (PPP), instrumento utilizado para monitoramento das demandas de auditoria na Rede Ebserh.

- Com base em apontamentos feitos em apresentações anteriores, o Coaud questionou para ambos os Auditores sobre o controle de estoques, no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), e sobre controle de jornada de trabalho por parte dos colaboradores do HU.

- Em resposta, os Auditores, cada qual em sua apresentação, lembraram do histórico sobre o assunto, com a definição do AGHU como sistema institucional, tendo sido desaconselhada a utilização de outros sistemas informatizados. Dessa forma, pontuaram sobre identificação de fragilidade na gestão de estoques, considerando que o AGHU foi desenvolvido mais direcionado às demandas assistenciais. Com relação ao cumprimento de jornada de trabalho, a Auditora do Humap-UFMS ponderou sobre a inexistência de controles das frequências de residentes que atuam no hospital e o Auditor do HUGV-Ufam comentou sobre o excesso de registros manuais, sendo necessários controles mais rigorosos para minimizar riscos institucionais.

- Os membros do Coaud dirimiram outras dúvidas pontuais durante as apresentações dos Auditores sobre pontos que têm sido observados em reuniões anteriores, tais como sobre perfil hospitalar; especialidades dos HUFs; no caso do HUGV-Ufam, regularidade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e experiência no contexto da pandemia de Covid-19.

3) Registrou-se a eleição da sra. Rosângela Costa Süffert como Presidente do Coaud, a partir de 1º de outubro de 2023.

4) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 99ª reunião** do Coaud, que será assinada eletronicamente, no SEI da Ebserh.

- Ao final da reunião, a Secretaria-Geral registrou os seguintes informes ao Coaud:

i) em agosto, ocorreu a assinatura de Protocolo de Intenções com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com vistas a posterior assinatura de Contrato de Gestão Especial do Complexo Hospitalar dessa universidade;

ii) alteração de 2 (dois) membros para o Conselho de Administração, representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e membro independente indicado pelo Ministério da Saúde;

iii) restou acordado que a participação dos membros do Coaud no Encontro de Auditores da Rede Ebserh, a realizar nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, será considerada para registro de reunião do colegiado.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 24/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 26/11/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 28/11/2023, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34490990** e o código CRC **D3892A33**.

Referência: Processo nº 23477.022212/2023-41 SEI nº 34490990